



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE DE BIODIVERSIDADE.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, realizou-se a 119ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Ivo Lessa Silveira Filho, representante Titular da Sociedade de Engenharia; Sra. Mauren Kayana Lima Alves, representante Titular da FIERGS; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante Titular da FAMURS; Sr. Jan Karel Felix Mahler Junior, representante Titular do Corpo Técnico da FZB/FEPAM/SEMA; Sr. Carlos Henrique Silveira Falk, representante Suplente da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação; Sra. Maria Patrícia Mollmann, representante Titular da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Sr. Antônio Green Rivaldo, representante Titular da Secretaria da Agricultura e Pecuária; Sra. Paula Silva de Moura, representante Titular do SINDIÁGUA; Sr. Alberto Nierderauer Becker, representante Titular da Secretaria de Segurança Pública; Sra. Ilsi Iob Bolbrini, representante Titular da IGRÉ; Sr. Augusto Arlindo Simon, representante Suplente dos Amigos da Floresta. Participaram também da reunião: Sra. Nicole Escoto Fantinel/Amigos da Floresta; Sra. Ana Lúcia Cruz, representante Suplente do SINDIÁGUA; Sra. Vanice Matos/Prefeita de Porto Vera Cruz; Sr. Talvane Engroff/Município de Porto Vera Cruz; Sra. Liliani Cafruni/SERGS; Sra. Simone Somensi/PGM/POA; Sra. Cassia Kulm/PGM /POA; Sr. João Roberto/SMAM/PMPA; Sra. Alessandra Moreira/SMAM/PMPA; Sr. Rafael L. Meneghini/SMMASB/Estrela; Sr. Emerson Luís/SMMASB/Estrela. Constatada a inexistência de quórum o Sr. Presidente Ivo Lessa consultando os representantes presentes decidiu começar a reunião com as apresentações por consideração aos convidados presentes. Iniciou-se a reunião às 14h28. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 118ª Reunião Ordinária da CTPBIODIV:** ficando prejudicada por falta de quórum, seguiu-se para o 2º item da pauta. **Passou-se ao 2º item da pauta: Apresentação sobre a função da APP pelo Sr. Rafaelo/Amigos da Floresta:** Justificada ausência do Sr. Rafaelo que realizaria a apresentação e solicitada a apresentação na próxima reunião. Dra. Maria Patrícia/SEMA: Solicita espaço após as apresentações para falar sobre o Grupo de Trabalho. **Passou-se ao 3º item da pauta: Apresentação Município de Porto Alegre:** Sra. Miriam Fernandes/Município de Porto Alegre: apresenta sobre a intervenção em APP no município de Porto Alegre. Sr. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Agradece a apresentação e relata que vai ser muito interessante para a discussão das APP's. Passou a palavra aos convidados de Estrela para fazerem suas devidas apresentações. **Passou-se ao 4º item da pauta: Apresentação Município de Estrela:** Sr. Emerson Luís M/Município de Estrela: relata que o trabalho está diretamente ligado com as questões das APP's e envolve a problemática urbana que se cria com a obrigatoriedade de preservação ambiental, apresenta como foi e esta sendo desenvolvido o assunto no Município. Sr. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Agradece a apresentação e passa a palavra para Drª. Maria Patrícia Mollmann fazer um relato sobre o Grupo de Trabalho. **Passou-se ao 5º item da pauta: Assuntos Gerais:** Dra. Maria Patrícia/SEMA destaca que foi bem interessante as apresentações com dois casos de regularização fundiária, o primeiro de Porto Alegre com a parte do interesse social e o segundo caso que é de interesse específico que são duas coisas que o grupo identificou na atual legislação que poderia ser trabalhado dentro do CONSEMA como forma de auxílio aos municípios e apresenta relato sobre o trabalho do grupo, que estudou a legislação, e as conclusões tiradas no decorrer dos trabalhos. Pergunta ao município de Estrela se a lei deles previu algum tipo de compensação ambiental. Sr. Emerson Luís M/Município de Estrela: Esclarece que na lei há uma compensação ambiental para a utilização dessas áreas e as verbas arrecadadas vão para um fundo municipal exclusivo para as APP's e disponibilizará a lei aos conselheiros. Sr. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Pergunta se a compensação suspende uma ação de proteção. Sr. Emerson Luís M./Município de Estrela: Explica que a mitigação é obrigatória e a compensação é em relação a compensar a sociedade por o uso de uma APP que deveria estar preservada e uma não exclui a outra. Sr. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: coloca a palavra a disposição dos conselheiros. Sra. Mauren Alves/FIERGS: Comenta que gostou de ver as duas abordagens, pois ambas são bons elementos para avançar em algo que eventualmente sirva de referência e ressalta que é importante pensar em que instrumentos se estabelecem para prevenir novas ocupações irregulares, em termos práticos, pois se sabe que a lei diz que não pode ocupar, mas que a realidade social leva muitas vezes a ocupar. Destaca que além de lidar com o passivo tem que se pensar em uma medida para tentar prevenir a multiplicação desta situação. Sr. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Relata que achou interessante que ambos os casos são específicos de bairros ou de locais, e se percebeu o valor significativo de que os municípios têm que investir para fazer o trabalho. E com relação ao que a Dra. Maria Patrícia sugeriu sobre criarmos um

54 termo de referencia, alguma coisa assim dentro do CONSEMA, é interessante e bem desafiadora, mas também
55 acho que seria o caso de voltar ao congresso e dizer que a área rural ganhou, porque o urbano não. Sra. Marion
56 Heinrich/FAMURS: esclarece que há um PL, da senadora Ana Amélia Lemos e parece que outro que trata de
57 deixar que os municípios através do plano diretor regulamente esta situação, mas que não foi adiante ainda. Sr.
58 Ivo Lessa/SERGS – Presidente: destaca que particularmente gostou e achou interessante que o município de
59 Estrela conversou com o Ministério Público. Sra. Marion Heinrich/FAMURS: comenta que o Dr. Daniel Martine
60 fez um elogio ao município de Estrela que fez um estudo com relação à questão, que não disse façam igual, mas
61 parabenizou e elogiou o trabalho do município e ressalta que vê isso como um caminho, uma possibilidade. Sr.
62 Ivo Lessa/SERGS – Presidente: comunica que no decorrer das apresentações, com a chegada de
63 representantes, constatou-se a existência de quórum e que ao final voltará ao item 1 da pauta a aprovação da
64 ata. Sra. Vanice Matos/Prefeita de Porto Vera Cruz: Agradece ao convite, após relata que as margens do Rio
65 Uruguai tem quinhentos metros de preservação, que a questão de Porto Vera Cruz é diferenciada parecida com
66 a de Estrela, mas a área de risco é uma parte de duzentos e vinte por cento da área urbana. Pergunta se os
67 próprios técnicos do município que realizaram o estudo ou se foi contratada uma empresa como em Porto
68 Alegre, para que possam se basear e comparar. Hoje querem construir e não tem como conceder o alvará, não
69 entendem que é a legislação. Destaca que quando se falava no novo código florestal as pessoas pensaram na
70 área rural e não na área urbana e este deve ter sido o principal erro que se cometeu e o problema hoje está
71 instalado. João Roberto Meira/Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Porto Alegre: Faz uma crítica aos
72 instrumentos que temos sucessivamente crescidos na área de regularização. E relata o que sente um técnico,
73 empreendedor ou o proprietário que quer construir uma área em APP, que não há clareza a quem compete fazer
74 o que. Sr. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Pergunta para a Dra. Maria Patrícia se ela quer dar algum
75 encaminhamento ou sugestão. E comenta em relação ao primeiro item do trabalho do grupo em relação à
76 discussão do código florestal. Dra. Maria Patrícia/SEMA: Comenta que na questão ambiental nunca chega uma
77 regra que vai abarcar todos os casos, então a ideia é não ter a pretensão, não precisamos fazer algo fechado,
78 ter alguma regra e reconhecer que pode ter exceções. No meio ambiente tudo sempre evolui, elucida que nunca
79 se chegara à um ideal, que pode se dar o mínimo de conteúdo. Assistindo a apresentação de Porto Alegre e de
80 Estrela vemos alguns parâmetros que eles enxergaram. O regramento não precisa ser exaustivo, mas ser uma
81 regra admitindo que haverá casos específicos. E sugere como encaminhamento se reunir com o pessoal técnico,
82 que se dispor, fora da câmara e fazer o trabalho ouvindo as sugestões. Dra. Simone Somensi/PGM-POA:
83 complementa o relato da Dra. Maria Patrícia sobre as conclusões do grupo de trabalho que estudou a legislação,
84 exemplifica casos concretos e ressalta os riscos e que para avaliar o risco deve-se se fazer estudos, verificar
85 custos. Sra. Mauren Alves/FIERGS: Ressalta a importância de se contemplar a inclusão de uma avaliação
86 abrangente, não só o caso a caso, pois se nos basearmos na perda da função ambiental, no nível pontual e
87 local, em geral já foi perdida e em poucos casos vai conseguir ser recuperada, se usarmos isso sempre como
88 pretexto e argumento em muitos pontos da cidade isso pode tornar um cenário crítico daqui alguns anos, não
89 precisamos levantar exemplos de outras cidades onde isso já aconteceu e não vamos querer que isso se repita.
90 Sra. Vanice Matos/Prefeita de Porto Vera Cruz: Pergunta como isso poderia conversar com a procuradoria
91 federal, pois nós temos na nossa região uma ação civil que foi movida contra o Estado, a FEPAM e o IBAMA por
92 não terem efetuado cumprimento e fiscalizado. Existia legislação que já falava dos quinhentos metros na área
93 rural e que não havia cumprimento e na área urbana os municípios poderiam fazer a sua legislação até o código
94 florestal. De noventa e sete a noventa e nove as promotorias estaduais fizeram ajustamento de conduta com os
95 municípios de preservação dos cinquenta metros e o que a procuradoria federal esta falando agora é que não é
96 competência da promotoria estadual e não estão aceitando esses termos de ajustamento de conduta, estão
97 cobrando os quinhentos e não obtivemos respostas se os municípios vão ser aceitos no processo ou não. Por
98 isto a preocupação em conversar, pois se fizemos todo um trabalho e a procuradoria federal não aceitar e é o
99 que está acontecendo em nossa região. Sra. Marion Heinrich/FAMURS: Lembra que após a primeira
100 discussão a ideia era após chegar a conclusões chamar o ministério público e a procuradoria para conversar e
101 mostrar a proposta, mas foi decidido deixar isto como próximo passo, primeiro trabalharmos e identificar quais as
102 possibilidades. Sr. Ivo Lessa/SERGS – Presidente: Encaminhamento: Criação de um grupo de trabalho técnico
103 para trabalhar na redação da resolução. Composição: Dra. Maria Patrícia/SEMA, como coordenadora; FAMURS;
104 SERGS; Departamento de regularização fundiária da SOP (Eng. Analise Muratore de Oliveira e Eng. Newton
105 Manoel Rey); CREA-RS (á confirmar); Prefeitura Porto Alegre; Prefeitura de Estrela (enviar convite para Sr.
106 Emerson contato biologo@estrela.rs.gov.br/telefone (51)3981-1092 – Município de Estrela). APROVADO
107 ENCAMINHAMENTO. Destaca que na próxima reunião o Sr. Rafaelo/Amigos da Floresta fará a apresentação da
108 Função das APPs. **Voltou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 118ª Reunião Ordinária da**
109 **CTPBIODIV:** dispensada a leitura da ata que foi encaminhada aos representantes anteriormente, sem
110 retificações. APROVADA POR UNANIMIDADE. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião
111 às 15h56min. Foi lavrada a presente Ata que deverá ser assinada pelo Presidente da Câmara.